

direita do citado rio, com os rumos e distâncias de 3°17'NW e 78,00 ms.; 28°48'NW e 32,60 ms.; deste ponto, deixando o rio Itararé, segue à direita e dividindo com terras ocupadas por Isaac Ribeiro Garcia, com o rumo e distância de 14°30'NE e 306,00 ms., até o marco de concreto, ponto de partida".

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 28 de maio de 1963.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

Miguel Reale

Oscar Thompson Filho

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 28 de maio de 1963.

Fioravante Zampol — Diretor Geral

DECRETO N. 41.968, DE 28 DE MAIO DE 1963

Dá nova redação ao artigo 1.º do decreto n. 38.352, de 18 de abril de 1961

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 43, alínea "a", da Constituição do Estado, combinado com os artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei Federal n. 3.365, de 21 de junho de 1941,

Decreta:

Artigo 1.º — O artigo 1.º do decreto n. 38.352, de 18 de abril de 1961, passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 1.º — Fica transferido da administração da Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social — Instituto Butantã — para a da Secretaria da Segurança Pública, um imóvel com a área de aproximadamente 18.370,00 m². (dezoito mil, trezentos e setenta metros quadrados), situado no 13.º subdistrito — Butantã — município e comarca da Capital, necessário à construção da Escola de Polícia, com as seguintes medidas e confrontações: "começa na letra "A", localizada a aproximadamente 15,00 ms. do alinhamento da Av. Principal de Ingresso com a linha de transmissão da Light; daí, sobe o antigo leito do ribeirão Pirajussara, acompanhando suas sinuosidades e curvaturas, na distância de 633,00 ms. aproximados, até atingir a canalização atual do ribeirão Pirajussara; daí, deflete à direita e desce pela referida canalização até atingir a letra "B", numa distância aproximada de 212,00 ms.; daí, segue pela curva de semi-circulo, na distância de 68,00 ms. aproximadamente, até a letra "C"; daí, deflete à direita e segue pelo alinhamento da Av.

Principal de Ingresso, na distância de 50,00 ms. aproximadamente, até a letra "A", ponto de partida", medidas essas constantes do processo n. 20.768-60 do Departamento Jurídico do Estado".

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 28 de maio de 1963.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

Zeferino Vaz

Aldevic Barbosa de Lemos

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 28 de maio de 1963.

Fioravante Zampol — Diretor Geral

DECRETO N. 41.969, DE 28 DE MAIO DE 1963

Dispõe sobre re lotação de cargo

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 197, da "C. L. F.",

Decreta:

Artigo 1.º — Fica re lotado na Consultoria Jurídica, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, 1 (um) cargo de Assistente Técnico, referência "49", do QSA-PP-II, lotado na Diretoria de Publicidade Agrícola, da mesma Secretaria, ocupado pela senhora Lilia de Toledo Mallozzi.

Artigo 2.º — No corrente exercício, a funcionária de que trata este Decreto continuará a ser paga por conta da dotação correspondente ao cargo por ela ocupado, mediante atestado de frequência encaminhado pela Consultoria Jurídica, à Diretoria de Publicidade Agrícola.

Artigo 3.º — O título da servidora abrangido por este Decreto será apostilado pelo Secretário da Agricultura e a apostila publicada no Diário Oficial.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 28 de maio de 1963.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

Oscar Thompson Filho

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 28 de maio de 1963.

Fioravante Zampol — Diretor Geral

PALÁCIO DO GOVERNO

DECRETO DE 15 DO CORRENTE

Nomeando, nos termos do artigo 38, item III, da "C. L. F.", o Sr. Antonio Quimio Iamane, para exercer, em estágio probatório, cargo de Atendente, referência "19", da Tabela II da Parte Permanente, do Quadro da Secretaria do Trabalho, Indústria e Comércio, em vaga e claro decorrentes da aposentadoria de D. Alvarina de Carvalho Aranha, ficando lotado no Serviço de Higiene e Segurança do Trabalho, da mesma Secretaria.

DECRETO DE 21 DO CORRENTE

Autorizando, nos termos do artigo 218, da "C. L. F.", em caráter excepcional, o afastamento de Barbar Jamil Cury, Auxiliar de Inspetor de Agências, Ref. "41", lotado na Caixa Econômica do Estado de São Paulo, da Delegacia Regional de São José do Rio Preto, para, até 31 de dezembro de 1963, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado.

DECRETOS DE 28 DO CORRENTE

Declarando cessados os efeitos do decreto de 19, publicado no "Diário Oficial" de 20 de março de 1963, que, em caráter excepcional e nos termos do artigo 218, da "C. L. F.", pôs à disposição da Casa Civil do Gabinete do Governador do Estado, até 31 de dezembro de 1963, para funcionar no Grupo de Planejamento, o Sr. Antônio Luiz Meirelles Teixeira, Inspetor de Material, interino, referência "46", da Tabela V da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Fazenda.

Designando os Srs. Paulo Nogueira Neto, representante do Conselho Florestal do Estado; Pedro Luiz Cianciulli, representante do Instituto de Botânica; Roberto de Mello Alvarenga, representante do Serviço Florestal do Estado; Edgard Ghilardi, representante do Instituto de Pesquisas Tecnológicas; Helladio do Amaral Mello, representante da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz"; Frederico Guilherme Castilho Lisboa, representante da Companhia Paulista de Estradas de Ferro; João da Silva Pinheiro, representante da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro; Pedro da Rocha Chueiri, representante do Instituto Nacional do Pinho; Rubem de Mello, representante da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo; Jonas Zabrowsky, representante da Estrada de Ferro Sorocabana, para, sob a presidência do primeiro, constituírem o "Grupo de Trabalho para estudar o problema do futuro abastecimento de madeiras duras, no mercado de São Paulo".

Promovendo, por merecimento, no Quadro de Combatentes da Força Pública do Estado de São Paulo, a Tenente Coronel o Major José Emery Carneiro.

DECRETOS DE 27 DO CORRENTE

Retificações do "D. O." de 28-5-63

Promovendo, por antiguidade, no Quadro de Combatentes da Força Pública do Estado de São Paulo, a Tenente Coronel, o Major Felix de Barros Morgado;

por merecimento, no Quadro de Saúde-Dentistas, da Força Pública do Estado de São Paulo, a 1.º Tenente, o 2.º Tenente Dentista, Estagiário José Alfeu Gomes da Costa;

por merecimento, no Quadro de Combatentes da Força Pública do Estado de São Paulo, a 1.º Tenente, o 2.º Tenente Odor Machado Lima;

por merecimento, no Quadro de Combatentes da Força Pública do Estado de São Paulo, a 1.º Tenente, o 2.º Tenente Pedro Hoascar Fazzio;

por antiguidade, no Quadro de Combatentes da Força Pública do Estado de São Paulo, a 1.º Tenente, o 2.º Tenente Jorge Burdulis;

por antiguidade, no Quadro de Combatentes da Força Pública do Estado de São Paulo, a 1.º Tenente, o 2.º Tenente Luiz Branco Dutra;

por antiguidade, no Quadro de Combatentes da Força Pública do Estado de São Paulo, a 1.º Tenente, o 2.º Tenente Maurício Antonio Vilela Candelária;

por antiguidade, no Quadro de Combatentes da Força Pública do Estado de São Paulo, a Capitão, o 1.º Tenente Jair de Oliveira Moura Moraes;

por merecimento, no Quadro de Combatentes da Força Pública do Estado de São Paulo, a Capitão, o 1.º Tenente Dino Carpi;

por merecimento, no Quadro de Combatentes da Força

ca Pública do Estado de São Paulo, a Capitão, o 1.º Tenente Dauterdimas Rigonatto;

por merecimento, no Quadro de Combatentes da Força Pública do Estado de São Paulo, a Capitão, o 1.º Tenente Orlandim Trielli Pereira;

por antiguidade, no Quadro de Combatentes da Força Pública do Estado de São Paulo, a Major, o Capitão Tancredo Colajo;

por antiguidade, no Quadro de Combatentes da Força Pública do Estado de São Paulo, a Major, o Capitão Júlio Cesar Verlangieri.

Autorizando, nos termos do artigo 218 da "C. L. F.", em caráter excepcional, o afastamento de Alvaro Runger Muniz, Exator, extranumerário mensalista, referência "36" da Secretaria da Fazenda, para, até 31 de dezembro de 1963, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de suas funções, prestar serviços junto à Casa Civil do Gabinete do Governador, com exercício no Serviço de Cooperação com os Municípios.

APOSTILA DO GOVERNADOR, DE 28 DO CORRENTE

No ato de 8, publicado no "Diário Oficial" de 9 de maio de 1963, que nomeou Sebastião Hoffert da Silva para exercer, em estágio probatório, o cargo de Atendente, referência "19", do Quadro da Secretaria da Saúde, para declarar que o nome exato do interessado a que o mesmo se refere é Sebastião Hoffert Pinto e não como constou acima.

PROCESSO DESPACHADO PELO GOVERNADOR, EM 27 DO CORRENTE

No processo SG. 961-63 em que o Serviço de Fiscalização Artística solicita emissão de nota de empenho na importância de Cr\$ 700.000,00, em forma de adiantamento, à conta da verba 27 — item 490 — inciso 4 — alínea 1, a fim de fazer face às despesas com a organização e realização do XII Salão Paulista de Arte Moderna: "Autorizo, em forma de adiantamento, tendo em vista os pronunciamentos do processo, observadas as formalidades legais".

ATO DO CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR, DE 28 DO CORRENTE

Atribuindo, a partir de 1.º de março de 1963, em vista do artigo 339, V, do decreto n. 26.544, de 5 de outubro de 1956, (C. L. F.), combinado com o artigo 369, do decreto n. 27.300, de 22 de janeiro de 1957 (C. D.) aos seguintes Assistentes do Gabinete as gratificações abaixo, correndo a despesa pela verba 7-156 — De representação de gabinete, do orçamento vigente:

De Cr\$ 8.000,00 mensais a Telma Jannuzzi Botter e a Maria do Carmo de Moraes.

Assessoria Técnico-Legislativa

DESPACHOS DO ASSESSOR CHEFE, DE 27 DO CORRENTE

Concedendo:

a d. Edith Bridi, Escriturária — Assistente de Administração, ref. "44", lotada nesta Assessoria, 15 dias de licença, em prorrogação, a partir de 12-5-63, nos termos dos artigos 466-I, 474 e 478 "a" da C. L. F., tendo em vista parecer do DMSCE, publicado no D. O. de 25-5-63, e informação n. 97-63, da Seção de Pessoal desta A. T. L.;

a d. Hebe de Camargo Moreno Fernandes, Julgadora, ref. "43", da PP-II, do Q. S. F. e à disposição desta Assessoria, 10 dias de licença, a partir de 15-5-63, nos termos dos artigos 466-I e 478 "a" da C. L. F., tendo em vista parecer do DMSCE, publicado no D. O. de 25-5-63, e informação n. 96-63, da Seção de Pessoal desta A. T. L.

Universidade de São Paulo

Reitoria

CONTRATO

Contratante — Escola Politécnica

Contratado — Gentil Mendes

Funções — Serviços Técnicos Especializados junto à Cadeira n. 5 "Física Geral (1.ª e 2.ª partes)".

Prazo — 730 dias em prorrogação, contados a partir de 2-8-63, sem prejuízo de rescisão a qualquer tempo, nos termos da legislação em vigor.

Salário — Cr\$ 40.050,00 — ref. 37 — verba 13-100. Proc. RUSP. 10.386-55.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Ao contrato da Escola Politécnica, publicado no D. O. de 7-3-63, de interesse do Eng. Dino Ferraresi, Professor Colaborador, ref. 64, a fim de acrescentar na Cláusula I do referido contrato o seguinte: "cumulativamente com seu cargo de Professor contratado da Cadeira n. XV "Máquinas" formada pelas disciplinas "Composição e Projetos de Máquinas (A e B)" mais a disciplina subordinada "Máquinas de levantamento e Transporte", da Escola de Engenharia de São Carlos, de acordo com o Parecer n. 5.388-61 da C. P. A. C.". Proc. RUSP. 20.127-60.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ABONADAS

Interessado — Processos — Importâncias
Dr. Manoel Ferraz de Campos Salles Neto — 24.484-62, Cr\$ 5.187,00, 24.485-62, Cr\$ 79.707,00.

Na publicação feita no D. O. de 23-4-63, para prestação de serviços extraordinários junto à Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, inclua-se o nome de da. Léa Perdiza — Secretária de Departamento, extranumerário mensalista, ref. 34.

Retificações

Publicações feitas no D. O. de 28-5-63:
No contrato da F. F. C. L., leia-se o nome exato da seguinte interessada: Da. Nana Luiza de Menezes;
na parte referente à Folha de Substituição da Faculdade de Medicina Veterinária, onde se lê: Nome do Substituto — Paulo Colombo, leia-se: Nome do Titular: Paulo Colombo.

Departamento de Administração

ATOS DO DIRETOR GERAL

De 22 do corrente

Concedendo, nos termos dos arts. 466, inciso V, 485 e 690 da C. L. F., a da. Alice Gerab Labaki, Secretária de Departamento, ref. "38", do G-II-PP-QUSP, lotada na Escola de Engenharia de São Carlos, à disposição da Reitoria, 15 dias de licença, a partir de 8-5-63. Proc. RUSP. n. 23.702-62.

De 24 do corrente

Concedendo, nos termos dos arts. 466, inciso I, 478, letra "a", 479 e 690 da C. L. F., e 24 da C. L. E., a da. Maria Stella Pinto e Silva Amorim, Bibliotecária Auxiliar, extranumerária mensalista, ref. "38", da Escola Politécnica, 20 dias de licença, em prorrogação. Proc. RUSP. n. 19.348-61.

De 27 do corrente

Concedendo:
Nos termos dos arts. 466, inciso I, 478, letra "a", 479 e 690 da C. L. F.:
a da. Hebe Rangel Pestana de Campos Salles, Diretor da Divisão de Documentação Científica, ref. "71", do G-II-PP-QUSP, lotado no Instituto Oceanográfico, 20 dias de licença. Proc. RUSP. n. 20.930-61.

a da. Wilma Tardelli, Oceanógrafo, ref. "49", do G-II-PP-QUSP, lotado no Instituto Oceanográfico, 8 dias de licença. Proc. RUSP. n. 10.945-63.

Nos termos dos arts. 466, inciso I, 478, letra "a", 479 e 690 da C. L. F. e 24 da C. L. E.:
a da. Ivone Souza Ribeiro, Servente, ref. "15", extranumerária mensalista, da Faculdade de Medicina, 8 dias de licença, a partir de 14-5-63. Proc. RUSP. n. 11.958-62.

ao Sr. Candido Inocente, Servente, ref. "15", extranumerário mensalista, da Escola Politécnica, 10 dias de licença. Proc. RUSP. n. 5.292-55.

Nos termos dos arts. 502 e 690 da C. L. F., ao Sr. Augusto de Mello, Porteiro, ref. "31", do G-II-PP-QUSP, lotado na Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" 1 mês de licença-prêmio, dos 3 a que tem direito, relativos ao período aquisitivo de 2-1-46 a 1-1-51. Proc. RUSP. n. 10.968-61.

Nos termos dos arts. 46, inciso V, 479, 485 e 690 da C. L. F. e 24 da C. L. E., a da. Nancy de Paula, Auxiliar de Administração, extranumerário mensalista, ref. "26", da Faculdade de Medicina Veterinária, 20 dias de licença, a partir de 13-5-63. Proc. RUSP. n. 10.683-63.

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras

Portarias do Vice-Diretor

Designando, de acordo com o que dispõe o § 2.º do artigo 43, do Decreto-lei 12.511, de 21 de janeiro de 1942,